



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0315/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** a pandemia que o País se encontra com o COVID-19, e para fins sanitários, conforme atestado médico da Dra. Maria Rildeane S. Macêdo – CRM 17894.


## RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Maria Liliane dos Santos Fabiano Silva – CPF: 089.092.064-89**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 15 (quinze) dias a partir de 21.05.2021 a 04.06.2021.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data retroativa a 21.05.2021.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 24 de Maio de 2021.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221121114016.pdf>  
assinado por: idUser 185